



EDITAL ESCOLAGOV N. 1/2022 –

CHAMADA PÚBLICA PARA REDISTRIBUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE EXERCÍCIO DE PESSOAL, PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, tendo em vista a Lei nº 1.102, de 15 de dezembro de 1990, e o Decreto Estadual n. 14.893/2017 e demais legislações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a CHAMADA PÚBLICA visando o recebimento de propostas para o preenchimento de quadro de pessoal das carreiras Gestão Organizacional, Profissional da Educação Básica e Apoio à Educação Básica que compõem o quadro de pessoal da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, nos termos do ANEXO II DO DECRETO Nº 12.188, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção regida por esta Chamada Pública destina-se aos servidores públicos, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, das Carreiras: Gestão Organizacional, Profissional da Educação Básica e Apoio à Educação Básica, com interesse na designação de exercício (carreira Gestão Organizacional) ou redistribuição (carreiras Profissional da Educação Básica e Apoio à Educação Básica) para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul.

1.2. Designação do exercício para os servidores da carreira Gestão Organizacional com fundamento no parágrafo único do artigo 5º da Lei n. 5.818 de 16 de dezembro de 2021;

1.3. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, nos termos do artigo 62 da Lei n. 1.102/1990.

1.4. A finalidade primordial da redistribuição é o ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de cargo ou entidade.

1.5. As informações e os documentos apresentados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

1.6. A inscrição do pedido de redistribuição ou designação de exercício decorrente desta Chamada Pública será de inteira responsabilidade do candidato.

1.7. A inscrição do requerente nesta Chamada Pública implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO**

2.1 São características legais da redistribuição previstos na Lei 1.102/90:

2.1.1 Interesse da Administração;

2.1.2 Equivalência de vencimentos;

2.1.3 Manutenção da essência das atribuições do cargo;

2.1.4 Vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;

2.1.5 Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;

2.1.6 Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

2.1.7. As atribuições dos cargos estão previstas na Lei n. 5.818 de 16/12/2021 para cargos da carreira Gestão Organizacional e na Lei Complementar n. 286 de 13/12/2021 para os cargos das carreiras Profissional da Educação Básica e Apoio à Educação Básica.

2.2 São requisitos para participação no processo de designação de exercício ou redistribuição:

2.2.1 Estar o servidor em efetivo exercício na mesma carreira, no mesmo cargo ou em cargo de mesmo nível para o qual pleiteia a designação de exercício ou redistribuição;

2.2.2 Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar e/ou sindicância e nem ter respondido nos últimos 10 anos;

2.2.3 Realizar inscrição dentro do prazo previsto nesta Chamada Pública;

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições estarão abertas de 04/4/2022 a 29/04/2022, podendo ser prorrogadas conforme necessidade da Instituição, e a documentação exigida deverá ser entregue na sede da Fundação Escola de Governo de Mato



Grosso do Sul, situada na Av. Mato Grosso, 5.778, BLOCO II - Carandá Bosque, exclusivamente no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

### 3.2 Procedimentos para realizar a inscrição:

3.2.1 a inscrição será realizada em etapa única, com o preenchimento do formulário de inscrição disponível no Anexo II e os seguintes documentos :

- a) Declaração do candidato de aceite da designação de exercício ou redistribuição (Anexo III);
- b) Currículo *vitae* simplificado (máximo 4 páginas) ou Currículo Lattes completo (somente o constante na plataforma Lattes, sem a necessidade de documentação comprobatória);
- c) Histórico funcional completo do servidor disponibilizado pela instituição de origem
- d) Declaração da instituição de origem de que não está respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância;
- e) Ato de nomeação do cargo efetivo publicada no Diário Oficial.

3.2.2 entregar pessoalmente o formulário de inscrição preenchido juntamente com todos os documentos estabelecidos no item 3.2.1 deste edital, no seguinte endereço:

Local: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul  
Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco II - Carandá Bosque  
Horário: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h

3.3 A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato ou por procurador legalmente constituído com poderes específicos para esse fim.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se que preenche todos os

requisitos exigidos pela Lei e os termos desta Chamada Pública.

3.5 O candidato que, no ato da inscrição, não cumprir os requisitos exigidos neste edital, para participação desta seleção, não terá sua inscrição homologada.

3.6 O candidato não poderá se inscrever a mais de uma vaga constante no Anexo I desta Chamada Pública.

3.7 A inscrição do servidor interessado na Chamada Pública não gera o direito de ser designado o exercício ou redistribuído, ou seja, gera apenas expectativa de direito.

3.8 É de inteira responsabilidade do candidato providenciar toda a documentação prevista no item 3.2.1, sendo somente permitida a inclusão de novos documentos na fase de recurso da homologação das inscrições.

3.9 O candidato que desistir de participar do processo de designação de exercício ou redistribuição após ter efetuado sua inscrição, deverá comunicar a desistência através do envio de e-mail para [presidencia@escolagov.ms.gov.br](mailto:presidencia@escolagov.ms.gov.br)

3.10 A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1 Os pedidos de designação de exercício ou redistribuição serão avaliados através da análise da documentação, podendo o candidato ser convocado a realizar entrevista pela unidade de seu interesse.

4.2 A análise da documentação levará em conta os seguintes critérios:

I. Entrega completa de todos os documentos exigidos conforme dispõe o item 3.2.1;

II. Observância do constante no item 2. desta Chamada Pública;

III. Avaliação do Currículo Simplificado ou Currículo Lattes completo;

4.3 A Escolagov realizará a análise de acordo com o interesse da Administração, podendo selecionar ou não os candidatos.

4.4 Caso o candidato seja convocado para entrevista, esta será realizada pela Escolagov, podendo ser realizada via webconferência.

4.5 Caso o candidato não compareça a entrevista será considerado desistente da vaga.



4.6. Caso o candidato não compareça em até quinze minutos do horário previsto para o início da entrevista, o mesmo será considerado desistente da vaga.

## 5. DOS RESULTADOS

5.1 Não haverá lista de espera, sendo divulgados apenas os candidatos selecionados dentro do número de vagas.

5.2 O resultado definitivo desta seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Após a publicação da homologação final da Chamada Pública será aberto o processo e encaminhado para o órgão de origem dos candidatos selecionados;

6.2 O órgão de origem, se de acordo, encaminhará o processo para Escolagov que verificará a legalidade do ato e, não havendo impedimentos, publicará no Diário Oficial do Estado o ato da designação de exercício ou redistribuição.

6.3 A publicação do ato de designação de exercício ou redistribuição implicará no automático remanejamento do cargo efetivo (no caso da redistribuição) e a apresentação do servidor na Escolagov, que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias.

6.4 Todas as publicações oficiais referentes a seleção dessa chamada pública serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://www.escolagov.ms.gov.br>.

6.5 A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de designação de exercício ou redistribuição, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

6.6. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelas Diretorias da Escolagov.

**Campo Grande,**

**Antonio José Angelo Motti**  
**Diretor-Presidente da Escolagov**

## ANEXO I QUADRO DE VAGAS

### QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

| CARGO                                    | FUNÇÃO                                | QUANTID. |
|--|---------------------------------------|----------|
| Gestor Organizacional                    | Gestor Organizacional                 | 8        |
|  | Gestor Organizacional e de Pessoal    | 1        |
| Técnico Organizacional                   | Técnico Organizacional                | 4        |
|  |                                       |          |
| Assistente Organizacional                | Assistente Organizacional             | 7        |
| Agente Organizacional                    | Agente Organizacional                 | 2        |
| Assistente de Atividades Educacionais    | Assistente de Inspeção de Alunos      | 2        |
|  | Assistente de Atividades Educacionais | 5        |
| Agente de Atividades Educacionais        | Agente de Atividades Educacionais     | 3        |
|  | Agente Condutor de Veículos I         | 2        |
| Profissional de Educação (40 horas-aula) | Professor (ensino profissionalizante) | 14       |
| Profissional de Educação (20 horas-aula) | Professor (ensino profissionalizante) | 10       |



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**

Nome do servidor:

CPF:

Carreira:

Cargo :

Instituição de origem:

E-mail: Telefone:

Chamada Pública de Designação de exercício ou Redistribuição - vaga de interesse

Nº da vaga (vide Anexo I): Cargo/área:

Eu, acima identificado, venho solicitar minha designação de exercício ou redistribuição para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do sul, nos termos da Chamada Pública Edital nº 01/2022.

Estou de acordo com todos os termos da Chamada Pública Edital nº 01/2022.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(assinatura da chefia imediata)

Manifestação do Titular da Instituição de origem do requerente:

Declaro estar ciente da participação do requerente no Edital de Chamada Pública nº 01/2022

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul -Escolagov para seleção de processo de designação de exercício ou redistribuição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do Diretor Geral ou Reitor)

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE INTERESSE NA DESIGNAÇÃO DE EXERCÍCIO OU REDISTRIBUIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, ocupante \_\_\_\_\_ do cargo \_\_\_\_\_ nível \_\_\_\_\_, atualmente pertencente ao quadro de pessoal do \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ venho manifestar interesse na designação de exercício ou redistribuição para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do sul- Escolagov, conforme dados da vaga a seguir:

Vaga Nº: \_\_\_\_\_

Cargo/Área: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022 .

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)